

Ocorrido no dia 05/01/2026 ? Falecimento da paciente

No dia 05/01/2026, por volta das 7 horas da manhã, minha mãe voltou a passar mal em sua residência. A família entrou imediatamente em contato com a Policlínica de Piedade de Ponte Nova, solicitando atendimento de urgência e suporte de saúde.

Foram realizadas diversas ligações, sem sucesso inicial. Na mesma manhã, recebi uma ligação de meu sobrinho, Luiz Felipe, neto da paciente, pedindo ajuda, visto que não havia sido prestado suporte pelo município. Ressalto que trabalho em uma cidade vizinha, localizada a aproximadamente 20 km de Piedade de Ponte Nova.

Durante meu deslocamento até a residência de minha mãe, entrei novamente em contato com a Policlínica, solicitando socorro. Fui atendida por um recepcionista, que informou que não havia médico no momento e, por isso, nenhuma equipe ou veículo foi enviado para o atendimento.

Infelizmente, não cheguei a tempo de socorrer minha mãe. Ao chegar à residência, encontrei-a já em óbito. O socorro do município somente chegou cerca de meia hora após a primeira ligação, quando já não havia mais possibilidade de atendimento.

Devido à impossibilidade de contato e à falta de atendimento na Policlínica do município, responsável pelos serviços de urgência e emergência, foi necessário firmar contrato com a enfermeira Larissa Abduani Ravaiani, moradora do município. A profissional encontrava-se em seu período de folga, em sua residência, e mesmo assim se deslocou até a residência da família para prestar o socorro necessário.

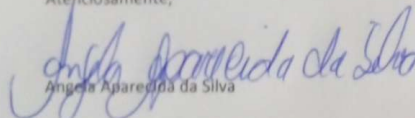
Infelizmente, ao chegar ao local, constatou-se que o paciente já havia falecido.

Considerações finais

Diante de todos os fatos relatados, considero a situação extremamente grave, envolvendo possível negligência, falha no atendimento e omissão de socorro, tanto no atendimento do dia 01/01/2026, quanto no dia 05/01/2026, que culminou no falecimento de minha mãe.

Solicito que este relato seja devidamente apurado pelos órgãos competentes, para que sejam esclarecidas as responsabilidades e adotadas as providências cabíveis, a fim de evitar que outras famílias passem por situação semelhante.

Atenciosamente,


Angela Aparecida da Silva 30/01/2026
Filha da paciente Perpétua E. Monte Silva

*Inteiro: Recebi este documento nesta
data em 30/01/2026, às 16:37
M. R. Almeida*

A
Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal

Assunto: Denúncia por ausência de atendimento de urgência e emergência no município

Venho, por meio deste, apresentar **denúncia formal** acerca da ausência de atendimento adequado de urgência e emergência no município.

Venho por meio deste relatar fatos graves ocorridos na Policlínica do município de Piedade de Ponte Nova, envolvendo possível negligência e omissão de atendimento à minha mãe, Sra. Perpétua F. Monte Silva, que veio a falecer posteriormente.

Atendimento ocorrido em 01/01/2026

No dia 01/01/2026, minha mãe passou mal e eu, Angela Aparecida da Silva, filha da paciente, a levei até a Policlínica de Piedade de Ponte Nova para uma avaliação médica.

Ao chegar ao estabelecimento, informei que minha mãe não estava se sentindo bem. Fomos atendidas por uma enfermeira de plantão, que nos informou que não havia médico naquele dia. A profissional disse que, se a paciente quisesse, poderia ser encaminhada para o hospital, porém nenhum atendimento inicial foi realizado, como aferição de pressão arterial ou avaliação básica do estado de saúde.

Ressalto que minha mãe era hipertensa, informação que foi repassada à profissional. Mesmo assim, a pressão arterial não foi verificada de imediato. Somente após eu solicitar explicitamente que a pressão fosse conferida, a enfermeira realizou o procedimento.

Diante da postura adotada, entendo que a profissional não demonstrou a qualificação e a conduta adequadas para a situação apresentada, uma vez que, ao perceber o estado de saúde da paciente, limitou-se a dizer que "se a paciente quisesse" poderia ser encaminhada ao hospital, sem prestar o atendimento mínimo esperado.

Angela Aparecida da Silva
30/01/2026

Protocolo: Recebi este
documento nesta data
em 30/01/2026, às
16:34.
M. L. L.